



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Projeto de Lei Nº 008/00 de 27 de outubro de 2000.

APROVADO EM DISCUSSÃO
 por unanimidade

Sala das Sessões, 30/10/2000

Francisco Filgueira de Andrade, Prefeito Municipal de Iracema, em exercício.

Dispõe sobre a denominação da Banda de Música Municipal de Iracema-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema-Ceará aprovou, e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - O instrumental constituinte da Banda de Música adquirida para este Município, denominar-se-á "ALBATIZA TAVARES OLIVEIRA GUERRA."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema-Ce, em 27 de outubro de 2000.

F. Filgueira de Andrade
 FRANCISCO FILGUEIRA DE ANDRADE
 Prefeito Municipal



CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA
COMARCA DE IRACEMA - CE
 Certifico que a presente cópia fotostática, confere com o original arquivado neste Cartório

14 ABR 2008

João Nogueira Neto - Tabelião
 Mário Alex Marques Nogueira - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE